



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

PORTARIA

Portaria Prevcom nº 11 DE 14 de maio de 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sucesso do Cliente da PREVCOM.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, no uso das atribuições previstas no artigo 45 do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, e em conformidade com a Portaria PREVCOM nº 10, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Sucesso do Cliente da PREVCOM:

- I – Gabriela Klein Werlich Dias Consentino, representante da Presidência;
- II – Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e Josilda Andrade Dioníiso da Silva, representantes da Diretoria de Relacionamento Institucional,
- III – Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano, representante da Diretoria de Segurança;
- IV – Raísa Helena Lemos de Macedo, representante da Diretoria de Investimentos;
- V – Jefferson Ferreira dos Santos, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VI – Rafael de Oliveira Vilas Boas, representante da Diretoria de Administração.

Artigo 2º. A coordenação da Comissão será exercida pela Sra. Fabiana Cristina Ishikawa Raniero.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 16/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0067127625 e o código CRC B4E97972.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA PREVCOM Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2025

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Portaria do Diretor Presidente, de 14 de maio de 2025.

Portaria Prevcom nº 11 DE 14 de maio de 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sucesso do Cliente da PREVCOM.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, no uso das atribuições previstas no artigo 45 do Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, e em conformidade com a Portaria PREVCOM nº 10, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Sucesso do Cliente da PREVCOM:

- I – Gabriela Klein Werlich Dias Consentino, representante da Presidência;
- II – Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e Josilda Andrade Dioníiso da Silva, representantes da Diretoria de Relacionamento Institucional,
- III – Sandra Regina Bidin Pavan Firmiano, representante da Diretoria de Seguridade;
- IV – Raísa Helena Lemos de Macedo, representante da Diretoria de Investimentos;
- V – Jefferson Ferreira dos Santos, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VI – Rafael de Oliveira Vilas Boas, representante da Diretoria de Administração.

Artigo 2º. A coordenação da Comissão será exercida pela Sra. Fabiana Cristina Ishikawa Raniero.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.